

LEI Nº 1306 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.


Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de **RUAS: MIGUEL DA CUNHA LOBATO, ALUÍSIO ALVES e RITA NUNES DE SENA, AS Ruas do Loteamento Planície das Mangabeiras**, localizado neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2006.


Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL